

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Nuconta – Intermediários de Crédito, Lda

2. Domicílio profissional / sede social

Rua Capitão Leitão N.º 20 B 2775-226 Parede

Rua António Granjo N.º 3 2530-119 Lourinhã

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0003544

4. Contacto telefónico

+351 214 568 310

5. Endereço de correio eletrónico

presidente@maxfinance.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Vinculado

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

Banco Santander Totta, SA

Novo Banco, SA

Bankinter, SA

Union de Creditos Inmobiliários, S.A Establecimiento Financiero de Crédito (Sociedad Unipersonal) – Sucursal em Portugal

Caixa Geral de Depósitos

Banco CTT, SA

Banco BIC Português, S.A

Banco BPI S.A

Abanca Corporación Bancaria, SA, Sucursal em Portugal

SICAM – Caixa Central e Caixas de Crédito Agrícola Mútuo

BBVA Instituição Financeira de Créditos SA

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação de Proposta ou Contratos de Crédito a consumidores

Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos

Celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes

10. Serviços de consultoria

Sim

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox Insurance Company Limited

12. Número dos contratos de seguro

2513710

2513824

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 26/11/2024

Até: 25/11/2025

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Nuconta – Intermediários de Crédito, Lda como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.